QUARTA | 29/07/2026
EDIÇÃO 1166
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.445, DE 29 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 200.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$200.000,00 (duzentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 84.....R$ 200.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 86.....R$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.446, DE 29 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 613.....R$ 400.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feito com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 436.....R$ 100.000,00
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 439.....R$ 100.000,00
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 441.....R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.447, DE 29 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 173.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.51 Obras e Instalações

Conta 613.....R$ 173.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 141.....R$ 173.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2026. OBJETO: [...] AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (GRAXA, OLEO, ADITIVOS E FLUIDO) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O edital e suas respectivas alterações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Tupã/SP (www.tupa.sp.gov.br). Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados, mantendo-se a realização da sessão pública do certame para o dia 31 de julho de 2026, às 09h00, tendo em vista que as modificações promovidas não acarretam impacto na formulação das propostas, razão pela qual não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido, nos termos da legislação aplicável. Tupã, em 29/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o douto Parecer Jurídico, que acolho na integra e faço integrante desta, AUTORIZO a realização de aditamento contratual com a empresa 58.312.708 BRUNA FONSECA DE GOIS VASCONCELLOS, prestação de serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, de forma presencial, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Tupã/SP, prorrogando o prazo do contrato nº. 10/2025 por 12 (doze) meses, pelo valor estimado de R$ 49.390,08 (quarenta e nove mil trezentos e noventa reais e oito centavos)30 (trinta) dias, nos termos do procedimento administrativo nº. 656/2026.

Tupã/SP, 28 de julho de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 10/2025
Aditamento nº 01/2026
Processo nº 656/2026
Parecer Jurídico: 24/07/2026
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Contratada: Bruna Fonseca de Gois Vasconcellos
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, de forma presencial, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Tupã/SP
Valor: O valor do contrato, para o período descrito na cláusula acima será estimado em R$ 49.390,08 (quarenta e nove mil trezentos e noventa reais e oito centavos) fixando-se em R$ 246,95 por hora, a serem pagos conforme os serviços prestados.
Vigência: 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 15

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

DECISÃO DO PRESIDENTE

DECISÃO DO PRESIDENTE Considerando o douto Parecer Jurídico, que acolho na integra e faço integrante desta, AUTORIZO a realização aditamento contratual com a empresa ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA, prorrogando o prazo do contrato nº. 01/2026 por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2026, nos termos do procedimento administrativo nº. 667/2026. Tupã/SP, 28 de julho de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 01/2026
Aditamento: 03/2026
Processo nº 667/2026
Parecer Jurídico: 28/07/2026
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
Contratada: Alexandre dos Santos Garcia Engenharia Ltda
Modalidade: Concorrência 01/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para a construção de garagem coberta.
Vigência: Fica prorrogado o prazo do presente instrumento por mais 30 (trinta) dias, iniciando sua vigência em 30 de julho de 2026
Data: 28/06/2026
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026. TIPO: menor preço por item. OBJETO: aquisição de equipamentos de 01 Mesa de Corte Switcher e 01 Unidade Central de Processamento (CPU), conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9 horas do dia 31/07/2026 às 9 horas do dia 13/08/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h01min do dia 13/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 13/08/2026. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Praça da Bandeira, 222, centro, telefone: (14) 3404-2005, pelo e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente